


53°12'14,26"W 53°10'43,53"W 53°9'12,79"W 53°7'42,06"W 53°6'11,33"W 53°4'40,60"W

24°32'52,51"S
24°34'23,24"S
24°35'53,97"S
24°37'24,70"S
24°38'55,43"S
24°40'26,17"S
24°41'56,90"S
24°43'27,63"S

24°32'52,51"S
24°34'23,24"S
24°35'53,97"S
24°37'24,70"S
24°38'55,43"S
24°40'26,17"S
24°41'56,90"S
24°43'27,63"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Subdistrito
Estadual	Distrito
Municipal	Agglomerado
Distrital	Terra indígena
Subdistrital	Território Quilombola
	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Área de setores censitários urbanos	Paróquia
Rodovias e Hidrovias	Cemitério
Paróquia	Terra Indígena
Cemitério	Território Quilombola
Unidade de Conservação	Plano de Assentamento
Ponto de Referência	

Localização no Estado:

Atuação da folha:

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
Coordenação de Estatísticas Demográficas - CED
Coordenação de Estatísticas de Informações - CEI

MAPA TERRITORIAL
EDICIÓN 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas territoriais verificadas sobre mapas, por meio do sistema OGC. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado ou inadequado da cartografia. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS. © IBGE - 2022